

**Prezado Associado**

Temos o prazer de enviar anexo o Relatório Anual do SICONGEL referente ao Exercício de 2017, contendo um resumo das principais ações realizadas no ano.

Nele, conclui-se que o SICONGEL atingiu as metas estabelecidas, ratificando sua posição perante os órgãos públicos e privados.

Essas ações não poderiam ser executadas sem a cooperação dos profissionais da nossa Entidade, bem como a ajuda dos companheiros da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos associados, aos quais agradeço pelo empenho e dedicação.

A todos uma boa leitura!

Cordialmente,



**Edmundo Klotz**

**Presidente**

## RELATÓRIO ANUAL 2017

### 1. REUNIÕES INSTITUCIONAIS, DA DIRETORIA E ASSEMBLEIA GERAL

No ano de 2017 foram realizadas reuniões da Diretoria, nas quais foram discutidas ações pertinentes aos sete setores que compõem o SICONGEL. Todas as decisões praticadas pela Diretoria foram ratificadas pelos associados, por ocasião da realização da Assembleia Geral realizada em 15 de maio de 2017, bem como foram aprovadas as contas da entidade referente ao ano de 2016.



### 1.2. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE 2018/ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS

Em 2018 as reuniões de Diretoria serão extensivas aos associados, como ocorreu nas últimas 2 reuniões de Diretoria. Assim foi enviado Calendário de 2018 aos associados e solicitado que se programem para participar ativamente da entidade. Enviada circular específica solicitando a atualização de dados cadastrais das empresas associadas a fim de ser possível direcionar melhor as correspondências da entidade.

### 2. NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Abaixo as principais negociações coletivas acompanhadas diretamente pelo SICONGEL. As íntegras das convenções coletivas podem ser acessadas através do site.

#### PREPONDERANTES

- 2.1. Data base fevereiro – Bragança Paulista e Atibaia – Alimentação em Geral
- 2.2. Data base Março - Guarulhos – Alimentação em Geral
- 2.3. Data base junho – Interior - Suco Concentrado
- 2.4. Data base agosto – São Paulo e região - Congelados, Sorvete e Liofilizados.
- 2.5. Data base setembro – Interior - Alimentação em Geral



Reunião Setor Sucos em São Paulo

## DIFERENCIADAS/LIBERAL

- 2.6. Data base Maio – Motorista – Região ABC
- 2.7. Data Base Maio – Engenheiros – São Paulo
- 2.7. Data base Julho – Motoristas – Osasco e região
- 2.8. Data base Julho – Vendedores
- 2.9. Data base Julho – Motoristas – São Paulo
- 2.10. Data base Dezembro – Contabilistas – São Paulo



Reunião Setor de Sorvetes em São Paulo

## 3. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

### 3.1. TABELA BASE DE CÁLCULO DE SORVETES

Nomeados pela Secretária da Fazenda – CAT, como o Sindicato responsável pela formulação da Tabela com os valores de base de cálculo de Substituição Tributária para Sorvetes e acessórios, o SICONGEL, juntamente com suas empresas associadas, formulou no ano duas tabelas que culminaram com as publicações das **Portarias CAT 25 de 27 de março de 2017** e a **CAT 79 de 31 de agosto de 2017**, formalizando assim os valores a serem tributados.

### 3.2. PLEITO ICMS – INVESTE -SP - SETOR DE SORVETES

Foi feito um estudo econômico relativo à necessidade de medidas para reequilíbrio da competitividade indústria de Sorvetes e Gelados Comestíveis no Estado de São Paulo, fazendo uma avaliação da situação do setor na última década em função da guerra fiscal entre as unidades da Federação para incentivo à produção local. De posse deste estudo foi agendada reunião com o Vice-Governador do Estado de SP e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, que ocorreu no dia 03/10/17. Na

referida reunião estiveram presentes o Vice-governador, Dr. Marcio França, Mario Martins e Vanessa de Amaral Franco (Sicongel), o economista Amílcar (ABIA) e o Sr. Alcides (associada Sorvetes Kaskão). Nesta reunião o Sr. Marcio França foi muito receptivo ao pleito do setor e solicitou o encaminhamento do tema via INVESTE SÃO PAULO. A Investe São Paulo é uma Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, uma entidade de serviço social autônomo de direito privado, vinculada por cooperação à Secretaria estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo. Na mesma ocasião, o Sicongel reuniu-se com representantes do Investe São Paulo e solicitaram mais uma vez expor o pleito do setor, relativo a necessidade de medidas que reequilibrem a competitividade. Aguarda-se posicionamento da Investe São Paulo.

#### **4. PALESTRAS ESPECÍFICAS PARCERIA COM A ABIA E FIESP:**

Observando os aspectos relevantes das negociações e atendendo as necessidades específicas dos associados, foram realizadas as palestras abaixo relacionadas:

##### **4.1. APRESENTAÇÃO GYMPASS**

Em 04 de abril, na sede da ABIA, foi realizada a palestra “Existem opções de uma vida mais saudável? Sim. A Gympass acredita que todas as pessoas merecem uma rotina de vida saudável”, apresentada pelo Dr. Thiago Cyrino.

##### **4.2. PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO EMPREGADO (EAPs)**

Em 07 de junho, na sede da ABIA foi realizada a palestra Programas de Assistência ao Empregado (EAPs), apresentada pela Dra. Rita Laert Passos, psicóloga, pós-graduada em Administração de RH e em Comunicação Social. Atualmente é Diretora de Negócios e Relacionamento da Chestnut Global Partners do Brasil, empresa global na área de Saúde Comportamental. Professora do MBA em Gestão de Programas de Qualidade de Vida (Fundação São Camilo/Abramge). Membro do Board da ABQV - Associação Brasileira de Qualidade de Vida.

##### **4.3. BATE PAPO SOBRE REFORMA TRABALHISTA, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE COMPLIANCE TRABALHISTA**

Em 05 de Julho, na sede da ABIA, foi realizado o Bate Papo sobre Reforma Trabalhista, Terceirização e Gestão de *Compliance* trabalhista, apresentado pela Dra. Shana Danielle Pereira de Menezes, do escritório Rothmann Advogados.

##### **4.4. CENÁRIO ECONÔMICO**

Em 02 de agosto, na sede da ABIA, foi apresentado o Cenário Econômico da Indústria da Alimentação pelo Economista Cléber Sabonaro, da ABIA, a fim dar um panorama aos associados, em especial em relação as negociações coletivas de trabalho.



## **5. MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA - Lei 13.467/17 (REFORMA TRABALHISTA)**

5.1. Com o objetivo de orientar os as empresas associadas quanto as alterações trazidas pela Lei 13.467/17 e sanar as dúvidas, foram realizados Workshops, palestras e reunião sobre a Modernização Trabalhista, conforme abaixo:

10/08/17 – Visão Geral da Modernização Trabalhista (transmissão online para a sede do SICONGEL)

17/08/17 – Contratos de Trabalho (transmissão online para a sede do SICONGEL)

24/08/17 – Impactos no Processo do Trabalho (transmissão online para a sede do SICONGEL)

30/08/17 - Em complementação foram realizadas palestras presenciais através da parceria com a Fiesp, no Teatro do Sesi, ministradas pelo Relator da Reforma Trabalhista, Dr. Marinho, Juízes do Trabalho e especialistas.

12/09/17 - O tema também foi tratado na reunião realizada na sede do Sicongel em 12/09/2017, foram feitos breves comentários sobre a Modernização da Legislação Trabalhista alertando as principais alterações que a Lei 13.467/2017 traria a partir de 11 de novembro de 2017.

5.2. Na ocasião foi encaminhado um folder denominado “A Modernização das Leis Trabalhistas – Trocando em miúdos” para que os associados divulgassem junto aos seus trabalhadores e esclarecer sobre as mudanças, de forma bem simplificada.

5.3. A CNI também lançou uma cartilha com objetivo de divulgar a modernização trabalhista, que foi divulgada aos associados.

5.4. Por ocasião da edição da MP 808/2017 o SICONGEL encaminhou aos seus associados circulares específicas sobre a Lei e a MP, mantendo as empresas associadas informadas sobre as alterações.

## **6. RELAÇÕES TRABALHISTAS E SINDICAIS**

Com objetivo de trocar experiências e fortalecimento do setor, no que tange as negociações trabalhistas e temas pertinentes, o SICONGEL continua a participar do GRETIA- Grupo de Recursos Humanos da ABIA e de negociações da FIESP, grupos que se reúnem periodicamente para tratar sobre temas relevantes na esfera trabalhista.

Participação no evento “ Aprimorando a Prática em Negociação Coletiva na Fiesp em maio de 2017.

Participação no evento da Fiesp em junho de 2017 : Sindicatos Patronais / Empresas x Acordos e Convenções Coletivas Futuras”. Impactos profundos nas futuras negociações trabalhistas com a utilização de mecanismos extrajudiciais para solucionar conflitos entre Capital x Trabalho com aprovação, provável, da Reforma Trabalhista. Palestrante: José Pastore e Debatedores: Nelson Mannrich e Solon de Almeida Cunha. Participação no Grupo de Trabalho Técnico Legal da FIESP para tratar sobre a Modernização Trabalhista (outubro a dezembro/2017).

## **7. GRUPO FABRICANTES DE GELO**

### **7.1. PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO SETOR**

Relembramos que o SICONGEL em parceria com a ABIA protocolou junto a ANVISA, a Proposta de Resolução sobre o Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade, Boas Práticas de Fabricação e a Lista de Verificação em Estabelecimentos que industrializam gelo.

7.2. Em continuidade a este trabalho, o SICONGEL realizou o Seminário A Importância das Boas Práticas no Setor Gelo em 04 de Maio de 2017, com as seguintes palestras:

#### **7.2.1. GELO CONTAMINADO! QUAL O IMPACTO?**

Dra. Cyleni Regattieri, Técnica de Ensino do SENAI – SP.



#### **7.2.2. MERCADO / IMPORTÂNCIA DO SETOR / RISCOS PARA OS CONSUMIDORES**

Luis Madi. Diretor Geral do ITAL.



#### **7.2.3. BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS INDUSTRIALIZADORES DE GELO.**

Viviane Cremaschi, Técnica Especialista em Segurança de Alimentos do SENAI – SP.



## 7.2.4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DE GELO NO MERCADO

Rosinely Martins, Coordenadora Técnica da SGS Brasil



7.2.5. O objetivo é conscientizar as empresas da importância das Boas Práticas de Fabricação no setor Gelo. As autoridades competentes estão cientes da situação do Setor. O tema foi encaminhado a Anvisa a fim de que fosse colocado na Agenda Regulatória. Também foram encaminhadas as palestras aos participantes do evento bem como correspondência específica orientando as empresas da importância das Boas Práticas de Fabricação de Gelo e disponibilizando a entidade e o SENAI neste processo. Presenças das representantes das VISAs Municipal e Estadual

## 8. PARCERIA COM O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA

Em 2017, foi mantida a parceria com o Conselho Regional de Química de São Paulo, viabilizando a manutenção de um técnico responsável para cada 06 empresas associadas do SICONGEL. Também mantido o parcelamento da anuidade do CRQ-SP aos associados que solicitaram. Conforme a última reunião de Diretoria e Associados decidido que a partir de 2018 os honorários do profissional será rateado entre os associados participantes da parceria.

## 9. BOLETINS ECONÔMICOS

A partir do 2º semestre de 2017 foram encaminhados Boletins econômicos, elaborado em parceria com o Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos da Fiesp, composto por 2 documentos: a) Visão Geral dos Setores Representados pelo Sicongel e b) Visão Geral da Economia. O trabalho visa subsidiar os associados, com informações econômicas, em especial do setor representado pelo Sicongel, capazes de auxiliá-los em decisões estratégicas em suas empresas. Os boletins encontram-se disponíveis no site do SICONGEL.

## 10. PROCOMPI – PARCERIA FIESP

Em novembro de 2017 foi divulgado sobre o PROCOMPI - Programa de Apoio a competitividade das Micro e Pequenas Indústrias - que auxiliaria as empresas que pretendiam aumentar sua eficiência, eliminar desperdícios, reduzir custos e ganhar produtividade, por meio da revisão de seu processo produtivo. O PROCOMPI atenderia as micro e pequenas empresas, de forma coletiva, na melhoria de sua competitividade, com ações que aumentem a produtividade, reduzem o volume de desperdício e o de consumo de energia elétrica, além de aprimorar a gestão empresarial. Seriam desenvolvidas ações para

atingir esses objetivos por meio de capacitação empresarial; inserção de produtos nos mercados nacional e internacional; qualificação e desenvolvimento de fornecedores; eficiência produtiva e gerencial; redução de custos de produção; conservação do meio ambiente; inovação, entre outros. Referido Programa é subsidiado pela CNI, SEBRAE, Sindicatos e FIESP. O custo por empresa participante era de R\$ 5.250,0, deste valor R\$ 3.675,00 subsidiado pelas entidades acima citadas e R\$ 1.575,00 por empresa participante. Referido valor por empresa participante poderia ser parcelado 8 vezes de R\$ 198,67 cada. Em síntese, os representantes do PROCOMPI avaliariam o processo produtivo e a gestão da empresa com objetivo de melhorar a competitividade. Para fazer este diagnóstico seria necessário ter **no mínimo 20 empresas participantes**. Este projeto será mais uma prestação de serviços aos associados. No entanto, **o projeto não foi efetivado pois não houve adesão dos associados**.

## **11. PROJETO FAP/RAT – PRODUTOS E SERVIÇOS AUXILIAM GESTÃO DAS EMPRESAS EM TEMAS LIGADOS À SEGURANÇA E À SAÚDE DO TRABALHO**

Através da parceria com a FIESP foi disponibilizada a Central de Inteligência. Criada no escopo do Projeto de Gestão FAP/RAT – NTEP, a Central auxiliará os sindicatos e as empresas paulistas na gestão do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e da contribuição relativa aos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), o antigo Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT). A Central ofereceu uma gama de produtos e serviços que além de ajudar as empresas na gestão do seu FAP, visando a redução de tributos, atuará via Sindicato, fortalecendo o associativismo. Além de um sistema integrado de dados, a Central contará com uma equipe multidisciplinar para ajudar as empresas a conquistar ganhos de competitividade e retorno econômico, por meio da melhor gestão dessas obrigações previdenciárias. Relembramos que em Outubro de 2017 foi enviada circular dando conhecimento aos associados da Portaria do Ministério da Fazenda nº 420/17 que divulgou os índices do FAP (Fatos Acidentário de Prevenção), com vigência para 2018. Enviada circular específica aos associados sobre o tema. Até a presente data houve a manifestação de uma empresa do setor de sorvetes.

## **12. SENAI**

Informado através de circular específica, que as empresas associadas aos sindicatos e beneficiárias do SENAI-SP, possuem 15% (quinze por cento) de desconto nos valores dos cursos de formação profissional de curta duração e serviços tecnológicos.

### **12.1. PROGRAMA BRASIL MAIS PRODUTIVO – LEAN MANUFACTURING**

Programa do Governo Federal, cujo objetivo é aumentar pelo menos 20% a produtividade no setor da aplicação das ferramentas Lean para pequenas e médias indústrias participantes. O setor de alimentos estão entre os prioritários. Realização Senai, entre outros. Enviada correspondência específica aos associados em 28/03/2017.

### **12.2. PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO SENAI**

Programa de aprendizagem oferecido pelo SENAI, pelo período de 24 meses, voltado para área tecnológica e de gestão, sendo gratuito para as empresas contribuintes do SESI/SENAI, com início em maio de 2017. Enviada correspondência específica aos associados em 26/04/2017.



### **13. VACINAÇÃO – INVISTA NA SAÚDE NO TRABALHO**

Preocupados com o bem-estar dos trabalhadores de sua empresa, e com objetivo de reduzir os índices de absenteísmo, a FIESP em parceria com o SINDICATO, disponibilizam as EMPRESAS ASSOCIADOS uma Condição Exclusiva para acesso a vacina contra o vírus da MENINGITE. Enviada circular específica sobre o tema.

### **14. DIA DO EMPRESÁRIO DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

O evento aconteceu em 21/09/2017, na sede da FIESP, com objetivo conscientizar os empresários sobre os desafios para 2018 e debateu os temas abaixo:

- Retomada da economia e seus desafios.
- Como reduzir encargos sobre a folha de pagamento
- Reforma trabalhista.
- Quais as vantagens do Sistema Indústria para seu negócio?

### **15. AÇÕES JUDICIAIS**

#### **15.1. AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE GUARULHOS -SP**

Em síntese, trata-se da negociação coletiva data base março. Na referida negociação, em 2010 o Ministério Público do Trabalho de Guarulhos (MPT-Guarulhos) moveu Ação Civil Pública em face do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação de Guarulhos, FIESP, SICAB (Cacau e Balas), SIMABESP (massas Alimentícias) e SICONGEL, tendo em vista por objeto a cobrança da assistencial dos trabalhadores. Esclarecido que o Sicongel não cobra a assistencial patronal. O Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação de Guarulhos firmou Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho de Guarulhos. Referido TAC foi levado em audiência perante o Juiz da 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos onde além das partes saíram científicas do TAC, foi homologado Acordo com todos os Sindicatos e Fiesp a respeito da cláusula da contribuição assistencial dos trabalhadores. Após o processo foi arquivado em 2012. Desde então a FIESP e Sindicatos filiados observam a determinação judicial na negociação data base março com o Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação de Guarulhos em relação a contribuição assistencial dos mesmos. Em 2015 o MPT de Guarulhos notificou as partes por entender que estavam descumprindo o acordo. A FIESP bem como representando os Sindicatos filiados comprovou que estava cumprindo o acordo judicial estabelecido. Entretanto, o MPT de Guarulhos entende que o acordo firmado deveria ser praticado em todas as negociações da FIESP e dos Sindicatos filiados. Em outubro de 2017 recebemos mandado de execução e penhora do Juiz da 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos para pagamento em 48 horas da multa por descumprimento do acordo. A FIESP, o SICAB, o SIMABESP e o SICONGEL tiveram que depositar o valor da condenação em juízo para debater o tema. A FIESP contratou um advogado renomado Dr. Saad para defender todos em juízo, no intuito de demonstrar que as partes cumpriram o acordo e o mesmo se restringe somente a esta negociação (data base março) e não todas as negociações que participarem. Informamos que o Dr. Saad encaminhou Relatório de Acompanhamento Processual para FIESP e que constou boa possibilidade de êxito. Esclarecido que os honorários do Dr. Saad serão arcados pela FIESP. A negociação e o processo judicial foram conduzidos pela FIESP. O Presidente da entidade se reunirá com o Dr. Paulo Skaf a fim de tratar sobre o tema. O valor depositado em juízo foi o importe de R\$ 638.741,87 em 11/10/2017. Protocolado Embargos à Execução. Aguarda-se decisão judicial.

## **15.2. AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE SÃO PAULO**

Em síntese, trata-se da negociação coletiva data base agosto. Na referida negociação, em 2014 o Ministério Público do Trabalho de São Paulo (MPT-SP) moveu Ação Civil Pública em face do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação de São Paulo (SINDEEIA), do SICAB (Cacau e Balas) e do SICONGEL, tendo em vista por objeto a cobrança da assistencial dos trabalhadores. Esclarecido que o Sicongel não cobrava a assistencial patronal. Após regular processo, os sindicatos foram condenados a pagar por dano moral coletivo o importe de R\$ 300.000,00. O recurso interposto pelo SICONGEL foi parcialmente procedente, sendo certo que o TRT-SP reduziu o montante da indenização para R\$ 180.000,00, sendo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a cota para cada réu, ora sindicatos. O SICONGEL e o SICAB interpuseram recurso de revista, o qual foi denegado seguimento para o TST. O SICONGEL e o SICAB interpuseram recurso de agravo de instrumento. A condenação ainda não transitou em julgado estando sub judice. Encontram-se depositados em juízo os valores: R\$ 7.485,83 (25.05.15), R\$ 17.919,26 (31.10.16) e R\$ 8.959,63 (19.06.17). Aguarda-se decisão do TST.

## **15.3. AÇÃO COLETIVA CDE (CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO)**

A Fiesp e o CIESP ajuizaram ação ordinária contra a ANEEL e a ELETROBRÁS (réus) perante a Justiça Federal do Distrito Federal, em razão do aumento do custo de energia elétrica, tendo sido concedida tutela antecipada aos autores para determinar que os réus desobriguem as associadas das autoras do pagamento da conta de desenvolvimento energético (CDE), exclusivamente no tocante as parcelas de sua composição suscitadas e controvertidas na petição inicial, bem como declararem inexigível e ilegal o rateio nas tarifas das referidas empresas das quotas de CDE que não estão sendo pagas por outros consumidores em face das medidas liminares favoráveis a estes últimos, especialmente aquelas proferidas nos autos das ações ordinárias nºs 24648-39.2015.4.01.3400 e 0069262-32.2015.4.01.3400. A ANEEL interpôs recurso de agravo de instrumento perante o TRF/DF (segunda instância) e está pendente de julgamento final pela 8ª Turma, tendo o Relator, de início, indeferido o pedido de suspensão da eficácia da decisão que concedeu a tutela antecipada, feito pela ANEEL. Perante a Justiça Federal (primeira instância), a ANEEL requereu que os autores apresentassem a relação de associados das entidades. O SICONGEL enviou a relação para a FIESP, que deu os devidos encaminhamentos no âmbito processual. Esclarecemos, ainda, que o cumprimento, pela ANEEL e a ELETROBRÁS, da decisão que concedeu a tutela antecipada aos Autores não é necessário o associado comparecer junto a referidos órgãos. Neste caso, a ANEEL e a ELETROBRÁS deverão editar uma norma para que as operadoras cumpram a referida decisão e concedam o desconto na conta de luz. Aguarda-se o cumprimento da decisão judicial pela ANEEL e a ELETROBRÁS. Oportunamente informaremos.

## **15.4. CETESB**

### **15.4.1. MANDADO DE SEGURANÇA DO CIESP**

Relembramos que o CIESP impetrou mandado de segurança coletivo com pedido liminar para afastar a aplicação e anular a Decisão da Diretoria 315/2015/C, da CETESB, que aumentava a taxa de licença ambiental. Foi concedida a medida liminar ao CIESP, que foi confirmada pelo Tribunal; foi concedida a segurança (julgada procedente a ação) ao CIESP e, em sede recursal, a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente do Tribunal de Justiça/SP negou provimento ao recurso da CETESB e decidiu que “o licenciamento ambiental incide

sobre a fonte de poluição...”, bem como que a solução mais adequada é “...restringir o cálculo à área do terreno ocupada pelo empreendimento ou atividade, construída ou externa, a molde da definição anterior...”. Lembramos que esta decisão está em vigor e beneficiará os associados ao CIESP. A CETESB recorreu perante o Superior Tribunal de Justiça e o processo está pendente de julgamento.

#### **15.4.2. AÇÃO COLETIVA – SICONGEL E OUTROS 33 SINDICATOS FILIADOS À FIESP**

Em razão da liminar obtida pelo CIESP não ser extensiva a todos os associados dos Sindicatos vinculados à FIESP, foi ajuizada Ação Coletiva Ordinária em nome do SICONGEL e outros 33 Sindicatos filiados à FIESP, à qual foi concedida Medida Liminar para suspender a eficácia da decisão da Diretoria 315/2015/C da CETESB, encontrando-se a ação, aguardando o julgamento da Apelação na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente do TJ/SP.

#### **15.4.3. MANDADO DE SEGURANÇA DA FIESP E DO CIESP**

Com a publicação do Decreto Estadual nº 62.973/2017, que entrou em vigor no dia 29/12/2017, trouxe exigência similar àquela disposta na Decisão de Diretoria nº 315/2015/C, de 2015, obrigando, a partir de 29/12/2017, a adoção do procedimento para cálculo de preços do licenciamento ambiental disposto no mesmo. Deste modo, a FIESP e o CIESP distribuíram Mandado de Segurança Coletivo contra a CETESB, processo nº 1011107-35.2018.8.26.0053, em andamento perante a 12ª Vara da Fazenda Pública/SP, para o fim de suspender a aplicação do Decreto Estadual nº 62.973/2017 aos associados ao CIESP e aos filiados à FIESP. A liminar foi deferida, conforme trecho da decisão transcrita: “...DEFIRO o pedido liminar para que a Autoridade Impetrada se abstenha de aplicar o Decreto nº 62.973/2017 às empresas substituídas das impetrantes, não as sujeitando ao novo procedimento relativo ao cálculo de preços do licenciamento ambiental e ao estabelecimento dos demais preços aos serviços afins até a prolação da sentença, quando a matéria será analisada sob a ótica exauriente, servindo a presente decisão como ofício e mandado. 2. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações no prazo legal. 3. Oportunamente ao Ministério Público. 4. Após, tornem os autos conclusos. Int.” Esta decisão está em vigor e beneficiará os associados à FIESP e ao CIESP, bem como os associados do sindicato.

### **COMUNICAÇÃO COM O ASSOCIADO**

#### **16. EVENTOS E CURSOS GRATUITOS DIVULGADOS:**

- Oportunidades de negócios para micro, pequenas e médias empresas (MPME) – 09/05/17
- Encaminhamos a edição de MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO da Newsletter de Cursos da FIESP/CIESP, oferecendo diversas opções de cursos e treinamentos, com descontos especiais aos associados do sindicato, visando o aperfeiçoamento e melhorias nos processos de gestão das indústrias, tendo como foco a contínua busca de excelência profissional.
- Tendências e perspectivas para MPME – Brasil 2020 – 06/06/17
- Compliance no agronegócio – 06/06/2017
- Palestra RH e e-social – 21/06/2017

- Seminário FIESP sobre o PEP - Programa Especial de Parcelamento do ICMS e Projeto de Lei da Transparência Tributária -08/08/17
- Seminário de Finanças e Financiamento - 21/08/2017
- Ferramentas de apoio para inovar as indústrias - 22/08/2017
- A gestão do seu negócio orientada por um especialista - 01 a 31/08/17
- Como lidar com as NRs que mais impactam a indústria – 26/09/17
- IV Seminário da Micro e Pequena Indústria – FIESP – 24/10/17
- 1o Congresso Brasileiro de Manufatura Avançada em parceria com o SENAI-SP - 05 e 06 de dezembro de 2017.

### **17. E-MAILS INFORMATIVOS E TRABALHOS DISPONIBILIZADOS**

Em 2017 foram enviados mais de 200 e-mails com objetivo de disponibilizar aos associados informações específicas dos setores, tais como: consultas públicas, legislações, temas trabalhistas, informações sobre negociações de setores da alimentação e outros, balanço de negociações coletivas, indicadores econômicos, artigos, entre outros. Ainda foram disponibilizados trabalhos e artigos, podemos destacar cadernos de uma série que a FIESP está realizando sobre a quarta revolução industrial, também conhecida como Manufatura Avançada e Indústria 4.0, divulgação de pesquisa de índices de nível de emprego, programa especial de regularização tributária, programa de parcelamento de débitos municipais -PPI, entre outros. Todos os e-mails enviados encontram-se no Setor Jurídico e na Secretaria da entidade e poderão ser solicitados a qualquer tempo.